

**PORTARIA COREN-RJ Nº 106/2019**

*Designar o conselheiro Josimar dos Santos Barbosa para elaborar Parecer acerca da ocorrência na subseção de Volta Redonda.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Seção I – Dos Prazos – Art. 60. Salvo disposição expressa em contrário, os conselheiros tem o prazo de 10 (dez) dias para o despacho impulso processual, requisição de documentos ou prestação de informações e de 30 (trinta) dias para prolação de pareceres;
- 2) O solicitado no e-mail comunica Defis – Fiscalização de 18/01/2019;
- 3) O deliberado pela Presidência em 21/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Josimar dos Santos Barbosa para elaborar Parecer acerca da ocorrência na subseção de Volta Redonda.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606